

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - AGENDADO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2025.2 -**  
**UNIG – ITAPERUNA**  
**- MODALIDADE ON-LINE -**

Itaperuna, RJ, 10 de julho de 2025

Prof. Marcelo Rosa  
Presidente da COMSE

A UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG) - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do **Processo Seletivo Vestibular On-line 2025.2 – Agendado para o Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado)**, Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES N° 74, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2025.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1. O Processo Seletivo 2025.2 – Agendado - Modalidade On-line, do Curso de Graduação em Medicina – UNIG ITAPERUNA (bacharelado) será regido por este Edital.**

**1.2. O Processo Seletivo Vestibular, de que trata o presente Edital, compreenderá a Aplicação de Provas na Modalidade On-line e destina-se à selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pelas IES, no turno e limites de vagas estabelecidas, em cada Edital, exclusivamente para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2025, constando provas, com questões de natureza objetiva e discursiva (Redação), ambas de caráter eliminatório e classificatório.**

**1.3. O Processo Seletivo, regulado por esse Edital, é exclusivo para o preenchimento das Vagas Remanescentes, destinadas a cada IES, razão pela qual fica o candidato ciente que, em caso de aprovação e confirmação de matrícula, não poderá ser realizado pedido de transferência entre Instituições de Ensino, em nenhum período letivo ao longo de todo o Curso de Medicina, sob qualquer alegação.**

**1.4. A execução do Processo Seletivo 2025.2 – Agendado - Modalidade On-line, para Vagas Remanescentes será de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC, sob fiscalização das Comissões de Exame de Seleção.**

**1.4.1. A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC estabelecerá critérios de aplicação on-line que assegurem a segurança e a realização de provas, utilizando recursos de elaboração, editoração de instrumentos compatíveis com o conteúdo programático proposto, além de mecanismos e fiscalização e monitoramento, visando a seleção dos melhores candidatos.**

**1.5. Para assuntos pertinentes ao Processo Seletivo 2025.2 – Agendado - Modalidade On-line, fica estabelecido como e-mail oficial, o endereço eletrônico: [medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br](mailto:medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br) para contato com a AIETEC – Instituto Consultec, acerca dos itens especificados neste Edital, comunicações, esclarecimentos e demais encaminhamentos de documentos comprobatórios requeridos.**

## 2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO – UNIG ITAPERUNA

**2.1. Para o Processo Seletivo Vestibular 2025.2 – Agendado – Vagas Remanescentes da Universidade Iguaçu – UNIG ITAPERUNA serão oferecidas, 40 vagas, para ingresso no 2º. Semestre Letivo de 2025, enquanto existirem vagas.**

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campus V – BR 356 KM 02 - CEP 28300-000 Itaperuna – RJ.					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES N° 74, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2025	40

### 3. O CRONOGRAMA

DATAS/2025	Eventos	Resp.
10/07	Publicação do Edital	AIETEC
10/07 a 07/08	<u>Realização das Inscrições:</u> a opção por uma determinada data e horário de prova só estará disponível até 12h, do dia anterior à mesma, conforme Quadro de Aplicação de Provas	AIETEC
	<u>Pagamento da Taxa de Inscrição:</u> PIX ou Cartão de Crédito.	AIETEC
15/07 a 08/08	Aplicação das Provas On-line, conforme Quadro de Aplicação de Provas.	AIETEC
15/07 a 08/08	<u>Resultados:</u> a divulgação ocorrerá 24 horas após à data de cada prova realizada, sempre às 17h.	UNIG
16/07 a 10/08	<u>Matrículas:</u> serão realizadas pelas Instituições de segunda à sexta, das 9 às 19h.	UNIG

3.1. A Aplicação de Provas ocorrerá em 04 Ciclos, conforme datas de provas abaixo :

3.1.1. CICLO 1 – 15 e 17/07/2025.

3.1.2. CICLO 2 – 21, 23 e 25/07/2025.

3.1.3. CICLO 3 – 28, 29/07 e 31/07/2025.

3.1.4. CICLO 4 – 04, 06 e 08/08/2025.

3.2. O candidato poderá se inscrever para realizar uma Prova em cada CICLO, desde que faça sua inscrição, efetivando o pagamento respectivo, usando os links correspondentes, indicados neste Edital.

### 4. DAS DATAS E HORÁRIOS DE PROVAS

4.1. Quadro de Aplicação de Provas:

CICLOS	DATAS DE PROVAS	CÓDIGOS DE OPÇÃO – UNIG Itaperuna	DIAS DA SEMANA/HORÁRIOS			LINK DE INSCRIÇÃO
1	15 e 17 de julho	101	15/jul	Terça	09 às 11h*	<a href="https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323110">https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323110</a>
		102	15/jul	Terça	17 às 19h	
		103	17/jul	Quinta	12 às 14h*	
		104	17/jul	Quinta	19 às 21h	
2	21, 23 e 25 de julho	105	21/jul	Segunda	16 às 18h*	<a href="https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323111">https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323111</a>
		106	21/jul	Segunda	19 às 21h	
		107	23/jul	Quarta	14 às 16h*	
		108	23/jul	Quarta	18 às 20h	
		109	25/jul	Sexta	10 às 12h*	
		110	25/jul	Sexta	15 às 17h	

CICLOS	DATAS DE PROVAS	CÓDIGOS DE OPÇÃO – UNIG Itaperuna	DIAS DA SEMANA/HORÁRIOS			LINK DE INSCRIÇÃO
3	28, 29 e 31 de julho	111	28/jul	Segunda	16 às 18h	<a href="https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323112">https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323112</a>
		112	28/jul	Segunda	19 às 21h*	
		113	29/jul	Terça	09 às 11h	
		114	29/jul	Terça	17 às 19h*	
		115	31/jul	Quinta	12 às 14h*	
		116	31/jul	Quinta	19 às 21h	
4	4, 6 e 8 de agosto	117	04/ago	Segunda	16 às 18h	<a href="https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323113">https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323113</a>
		118	04/ago	Segunda	19 às 21h*	
		119	06/ago	Quarta	14 às 16h	
		120	06/ago	Quarta	18 às 20h*	
		121	08/ago	Sexta	10 às 12h*	
		122	08/ago	Sexta	15 às 17h	

**4.2.** O candidato somente poderá optar por uma Data/Horário de Provas On-line por Ciclo, apresentadas no Quadro de Aplicação de Provas, constante no Item 4.1.

**4.3.** A opção por uma determinada Data/Horário de Prova só estará disponível, no formulário de inscrição, até 12h do dia anterior à realização da aplicação da prova on-line.

**4.4.** O candidato poderá alterar a Data/Horário de realização de sua prova, acessando a **ÁREA DO CANDIDATO**, até o término da inscrição (1 dia útil antes da aplicação da mesma). Após a alteração, não será possível retroceder ao comando solicitado, nem reagendar uma outra data. Não será admitido remarcar a data de aplicação, motivado pela ausência ou pela falta de requisitos técnicos/tecnológicos para a realização da referida prova on-line.

**4.5.** Se algum candidato especial necessitar de 1 hora a mais de aplicação de provas, de acordo com critérios previstos no item 6.7, subitens: d) e e), deste Edital, deverão optar, exclusivamente, pelos horários identificados com asterisco (\*), cuja aplicação está preparada para atender à esta demanda. Os demais candidatos inscritos poderão optar por qualquer um dos horários existentes no Quadro de Aplicação de Provas.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** Será admitida inscrição via internet, no endereço eletrônico da AIETEC (<http://www.aietec.com.br>), mediante o Preenchimento do Formulário de inscrição, de 10 de julho, até às 12h00 do dia 7 de agosto, conforme mecanismo exposto no Quadro de Aplicação de Provas constante do item 4 deste Edital.

**5.2.** O encerramento automático das inscrições ocorrerá às 12 horas, do dia anterior ao agendamento da realização das provas. Exemplo: O candidato que desejar realizar a prova do dia 15/07, terça-feira, independente do horário de aplicação da mesma, deverá se inscrever até o dia anterior, 14/07, às 12h.

**5.2.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, devendo o candidato conhecer o Edital na íntegra e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**5.2.2.** A inscrição do candidato implicará, portanto, no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.3.** Após confirmação de dados e o envio do Formulário de Inscrição, o candidato não terá direito de realizar qualquer correção no Formulário de Inscrição preenchido, exceto se solicitado formalmente por meio de e-mail oficial do Processo Seletivo.

**5.2.4.** O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.

**5.2.5.** As informações constantes no Formulário de Inscrição do Processo Seletivo, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Instituição e a **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

**5.3. Será admitida uma única inscrição via internet, por CICLO ofertado, conforme os seguintes passos:**

- a) Acessar o endereço eletrônico correspondente à inscrição da IES, conforme links apresentados no Quadro de Aplicação de Provas;
- b) Ler atentamente o Edital;
- c) Preencher os campos solicitados no Formulário de Inscrição;
- d) Optar por um única Data/Horário de realização do Vestibular, por CICLO, de acordo com link específico, conforme Quadro de Aplicação de Provas, Item 4.**
- e) Confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet.
- f) Escolher o formato de pagamento da Taxa de Inscrição.
- g) Verificar e acompanhar a situação de sua Inscrição na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o CPF e a SENHA (criada conforme item 5.3.1).

**5.3.1.** No Formulário de Inscrição será solicitada a criação de uma SENHA de ACESSO, combinada ao CPF, para acompanhar as diversas etapas do processo seletivo, por meio da **ÁREA DO CANDIDATO**, a saber:

**5.3.1.1.** “Acompanhamento de Inscrição” e “Dados de Pagamento”.

**5.3.1.2.** A senha de acesso, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado no Formulário de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo dela.

**5.3.2. O pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), deverá ser pago por inscrição efetivada, por CICLO, podendo ser realizada por PIX ou Cartão de Crédito, atendendo às seguintes condições:**

**5.3.2.1.** O pagamento da Taxa de Inscrição por PIX poderá ser realizado em até 1 (uma) hora após a emissão do código, ou QRcode, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, após a atualização em tela, com o uso do comando F5 ou Ctrl + F5.

**5.3.2.2.** O pagamento da Taxa de Inscrição por Cartão de Crédito deverá ser realizado em uma única parcela, sem juros. A atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.

**5.3.3. Caso o candidato tenha perdido o prazo de pagamento da Taxa de Inscrição, poderá efetivar a inscrição, retornando à ÁREA DO CANDIDATO, clicando em: “Dados de Pagamento”, alterando ou mantendo o formato de pagamento optado anteriormente.**

**5.3.4.** Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

**5.3.5.** A não finalização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento e envio eletrônico do Formulário de Inscrição, e o pagamento da taxa, por meio de PIX ou operação confirmada por meio do Cartão de Crédito, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, impedindo-o de realizar as Provas on-line.

**5.3.6.** O candidato só poderá realizar uma única inscrição por CPF cadastrado, por CICLO, não havendo isenção parcial ou total da taxa.

**5.3.7.** É vedada à inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

**5.3.8.** Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, incluindo pagamento em duplicidade ou pago fora do prazo, salvo o disposto no item 5.3.12 e ela terá a validade exclusiva para o Processo Seletivo de que trata este Edital, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos.

**5.3.9.** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

**5.3.10.** Serão admitidos, para **realização da Prova**, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

**5.3.11.** A Inscrição realizada será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, a partir da efetivação e registro da operação, conforme formato de pagamento escolhido pelo candidato, a partir dos dados enviados pelo correspondente bancário a AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC.

**5.3.12.** Somente será realizada a devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Processo Seletivo em questão, por conveniência da Universidade de Iguazu - UNIG.

**5.4.** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições e horários, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Site da AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC. A inscrição para o Processo Seletivo 2025.2 - Vagas Remanescentes para o curso de Medicina da Universidade de Iguazu - UNIG implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

**5.5.** No ato da inscrição, a(o) candidata/candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

**5.5.1.** Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

**5.5.2.** Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da AIETEC a área de Inscrição da Instituição, localizar o Requerimento, imprimir o Formulário disponível, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado imediatamente, para e-mail oficial indicado no item 1.6 deste Edital, até 1 hora após o término da inscrição.

**5.6.** A AIETEC e a UNIG não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do Candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e acessar o link de realização das Provas, conforme Edital.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONDIÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO - PROVA ON-LINE**

**6.1.** O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização da prova deverá indicá-lo no campo definido em Formulário Eletrônico de Inscrição e optar pelas datas e horários, conforme Quadro de Aplicação de Provas, item 4.

**6.2.** O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item “6.1” deste Capítulo, além do preenchimento em formulário, deverá enviar Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial, para e-mail oficial indicado no item 1.6 deste Edital, até 1 hora após à realização da inscrição, além de Laudo Médico, emitido com 30 dias da realização das provas(exceto em casos de TEA), com emissão contendo a data, código da

identificação da doença (CID), assinatura do médico em papel timbrado, indicando as condições de realização das provas que o candidato necessita (ver item “6.7” deste Capítulo).

**6.2.1.** Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

**6.2.2.** Os documentos devem estar em formato PDF.

**6.3.** A AIETEC não avaliará documentos incompletos, fora do padrão definido neste Edital, ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivos corrompidos, sendo indeferidos os pedidos feitos

**6.4.** A AIETEC entrará em contato com os candidatos, por e-mail indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, comunicando o resultado da análise dos documentos, informando a condição de atendimento deferidas, em até 2 horas antes da realização da aplicação da prova.

**6.5.** A documentação citada no item “6.2” deste Capítulo valerá somente para o Processo Seletivo da UNIG ITAPERUNA e não serão fornecidas cópias.

**6.6. Serão consideradas as seguintes situações para atendimento especial:**

a. **VISÃO SUBNORMAL OU BAIXA VISÃO:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.

b. **SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** O candidato portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no Requerimento de Atendimento Especial, bem como encaminhar Laudo comprobatório com código CID e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio, conforme estabelecido nos itens 6.1 e 6.2, deste Edital.

c. **LACTANTE:** a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “6.1” deste capítulo, deverão encaminhar Requerimento de Atendimento - Lactante, a cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como documento de identificação do acompanhante adulto que deverá permanecer em outro ambiente, responsabilizando-se pela guarda da criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.

d. **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH:** aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas, conforme horários específicos, definidos no Quadro de Aplicação de Provas, item 4.

e. **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA:** ao portador de TEA será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial para tal fim, na forma do item “6.1 e 6.2” deste capítulo e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID.

**6.7.** Para obter o atendimento requisitado para TDAH e TEA, o candidato deverá enviar até 1 hora após à realização de sua inscrição, para e-mail oficial, o formulário de atendimento especial / laudo médico comprobatório com código CID, devendo escolher as DATAS/HORÁRIOS disponíveis(\*) para atendimento especial, conforme **Quadro de Aplicação de Provas, item 4.**

**6.8.** Os demais candidatos com deficiência, resguardadas as condições definidas em legislação própria, participará do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios e procedimentos constantes da metodologia definida neste Edital.

**6.9.** O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, que se oponha a execução de provas on-line, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário, para análise, conforme item 6.2.

**6.10.** A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto

em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivos corrompidos.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** O Processo Seletivo 2025.2 – Agendado - Modalidade On-line- UNIG - ITAPERUNA será realizada conforme quadro a seguir:

Datas	PROVAS/Disciplinas	Questões	Duração
<b>Provas On-line</b>  <b>(Datas optadas conforme Quadro de Aplicação de Provas - Item 4)</b>	<b>Prova Objetiva:</b>	05 questões	2 horas
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira		
	Língua Estrangeira (Inglês)	03 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	03 questões	
	Ciências Humanas	03 questões	
	Ciências da Natureza	06 questões	
	Total	20 questões	
<b>Prova de Discursiva de Redação</b>	1 Tema		

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS – AGENDADO - MODALIDADE ON-LINE

**8.1.** As Provas do **Processo Seletivo 2025.2 – Agendado - Modalidade On-line da UNIG – ITAPERUNA**, para o Curso de Graduação em Medicina, será constituída de uma **Prova de Redação**, valendo 10 pontos, e uma **Prova Objetiva** contendo **20 questões**, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 1 (um) ponto cada.

**8.2.** A Prova Objetiva será composta de 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 3 (três) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 3 (três) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 3 (três) questões de Ciências Humanas, e 06 (seis) questões de Ciências da Natureza, totalizando 20 (vinte) questões.

**8.3.** A Prova Objetiva será organizada, randomicamente, gerando tantos modelos quanto candidatos inscritos para uma data/horário, determinando gabaritos individuais.

**8.4.** Os programas que serão utilizados como base para elaboração das provas encontram-se no Anexo II.

**8.4.1.** A **Redação** será avaliada sob os critérios avaliativos: **Plano de Conteúdo (Ato de pensar) e Plano de Expressão (Ato de dizer)**.

**8.4.1.1.** No **Plano de Conteúdo** será avaliado: a de capacidade de apreensão do tema proposto; a qualidade das informações selecionadas para instaurar o projeto do texto; a capacidade de criar conhecimento novo e não a mera reprodução ou adesão de conhecimentos já produzidos; a originalidade do texto construído; a manutenção da unidade temática; o posicionamento crítico frente à temática apresentada (evidência de aspectos cognitivos ou axiológicos, como teses, valores, ideias, hipóteses, opiniões, pontos de vista e intervenção participativa conclusiva do texto).

**8.4.1.2.** No **Plano de Expressão** será avaliado: a estruturação do pensamento, verificando o ato de pensar (Plano de Conteúdo) com o ato de dizer (Plano de Expressão) - coesão e coerência; as unidades de paragrafação como subunidades do texto produzido; a adequação vocabular: língua-padrão ou socialmente aceita; a correção gramatical; a correlação modo-temporal, nas relações verbais e relações sintático-semânticas, nos paralelismos de construção e de hierarquização do pensamento.

**8.4.1.3.** A **Redação** será avaliada de forma holística, na qual deverá ser observado o todo da sua construção. A

Redação será avaliada na escala de 0 a 10 pontos, sendo 05 pontos para o Plano de Conteúdo e 05 pontos para o Plano de Expressão, admitindo-se notas quebradas.

**8.5.** A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.

**8.6.** As questões de Língua Portuguesa privilegiarão a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem.

**8.7.** As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação.

**8.8.** As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.

**8.9.** As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas a Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.

**8.10.** As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

## **9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA MODALIDADE ON-LINE**

**9.1.** A Prova On-line do Processo Seletivo será realizada entre os dias 15 de julho e 8 de agosto de 2025, de acordo com Quadro de Aplicação Provas (datas e horários), e terá 2 horas de duração, no horário de Brasília.

**9.2.** A permissão de entrada na plataforma será de até 20 minutos do início da aplicação, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio deste de Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação.

**9.3.** O acesso à Plataforma de Prova On-line será realizado, na data e horário de agendamento escolhido pelo candidato durante a inscrição, utilizando:

Link para a Prova On-line:

<https://consultec.provafacilnaweb.com.br/consultec/logincandidate/>

Usuário/Login: Nº de CPF

Senha/Password: Data de Nascimento.

**9.4.** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.

**9.5.** Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas neste Edital, ou algum esclarecimento acerca dos pré-requisitos, ou sobre acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL

deverá encaminhar:

- **E-mail (endereço eletrônico oficial indicado no item 1.6 deste Edital): [medicinaunig@aietec.com.br](mailto:medicinaunig@aietec.com.br).**
- **Mensagem para o número de *WhatsApp* comunicado nas páginas de inscrição do Ciclo/Processo Seletivo, para uso exclusivo para informações/esclarecimentos e suporte durante à realização das provas. O atendimento não será feito por meio de ligação, apenas por mensagens de texto.**

9.6. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital, no Quadro de Aplicação de Provas, item 4.

## **10. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS ON-LINE**

10.1. O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO possui protocolo HTTPs, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.

10.2. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova On-line na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

10.3. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.

10.4. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook), e que seja o único administrador da máquina, sendo vedada a realização da prova em aparelhos celular, tablet ou similares, estando de acordo com os de Tutoriais, disponíveis no item 11.1, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:

a) *Equipamento com Câmera (webcam) integrada e microfone interno do equipamento liberado (NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO).*

b) *Com conexão de internet adequada e estável (superior a 20M e preferencialmente a cabo).*

c) *Com Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro, previamente instalado, por meio do link:*

[https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/starline.cdn/safe\\_exam\\_browser/SEB\\_3.3.2.413\\_SetupBundle.exe](https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/starline.cdn/safe_exam_browser/SEB_3.3.2.413_SetupBundle.exe)

d) *O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação do browser.*

e) *Que opere exclusivamente no Sistema Operacional Windows (versões 8.1,10 e 11).*

f) *Que opere com os navegadores habilitados Google Chrome ou Mozilla Firefox para login no AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA.*

g) *O Reconhecimento Facial exige uso exclusivo da câmera, ou seja, aplicativos como WhatsApp Web, Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, DEVEM SER DESINSTALADOS, assim como, caso tenha programas de antivírus instalados, recomendamos que também os desabilite*

h) *O candidato NÃO deverá utilizar o Sistema Operacional MacOS ou Linux por ser incompatível com o navegador Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro, a ser instalado obrigatoriamente e antecipadamente para a realização da prova.*

### **ATENÇÃO:**

*Caso o candidato utilize notebook, este deverá estar completamente carregado, e ligado à energia elétrica.*

*Recomenda-se, por segurança, possuir um computador extra para o caso de falha no computador principal, nos primeiros minutos de prova. Deverá verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.*

## 11. ACESSO À PROVA – MODALIDADE ON-LINE

11.1. Realizar a preparação prévia de seu equipamento, conforme definido neste Edital e nos Links dos Tutoriais (Instalações e Pré- requisitos):

Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação/Agendados:

[https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-acesso-provaonline\\_agendados.pdf](https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-acesso-provaonline_agendados.pdf)

Tutorial de Instalação do Safe Exam Browser-versão 3.3.2:

<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-instalacao-browser.pdf>

Vídeo de Instalação do Programa Safe Browser Seguro 3.3.2:

<https://youtu.be/3ID6seVtBAY>

11.2. Na data e e horário de sua prova, o candidato deve:

11.2.1. Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, <https://consultec.provafacilnaweb.com.br/consultec/logincandidate/>, utilizando, unicamente, o login: CPF e senha: Data de Nascimento, utilizando, exclusivamente, os navegadores habilitados: *Google Chrome e Mozilla Firefox*.

11.2.2. Acessar as “Provas On-line” e, em seguida, “Ir para a Avaliação”.

11.2.3. Acessar o Ambiente de Provas, clicando no botão **Vermelho** que ativará o **PROGRAMA SAFE BROWSER**, previamente instalado, e na versão correta. *(Se o candidato não tiver instalado o programa, previamente, necessitará ser muito ágil para fazê-lo nos primeiros minutos de provas, sem obter tempo a mais ou extra para a conclusão da mesma).*

11.2.4. Ler as Instruções e clicar em “Concordo com as Instruções” e depois clicar em “Iniciar Prova On-line”.

11.2.5. Cadastrar a sua foto, portando o documento de identidade. O candidato clica em “Tirar foto”, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.

11.2.6. Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.

11.2.7. Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “Entregar Prova”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

## 12. ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE ON-LINE

12.1. O candidato que realizar a modalidade de aplicação on-line deverá, obrigatoriamente, acessar a Plataforma On-line - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA), e aguardar a disponibilização da Prova On-line, pontualmente no horário agendado.

12.2. **Os candidatos terão até 20 minutos para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas.**

12.3. É responsabilidade do candidato à administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.

12.4. **Sobre o Browser/Navegador seguro Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2:**

12.4.1. Antes da data da prova, o candidato deverá seguir as etapas de instalação do navegador seguro/programa Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2, conforme descrito nos Tutoriais disponíveis no item 11.12 deste Edital. Sem

a realização de sua instalação correta, NÃO será possível realizar a Prova On-line. O candidato não deve configurar o SEB após à sua instalação. O candidato deve identificar a versão do programa instalado, após a sua instalação, e se necessário pausar as opções de atualização de Windows em seu equipamento.

**12.4.2.** Antes de clicar na Prova on-line, o Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2 deve acionar o programa, conforme orientações de tela.

**12.4.3.** Durante a realização da Prova, o Safe Exam Browser - versão 3.3.2 promove o travando do acesso a qualquer outro navegador, impedindo o uso de qualquer recurso do computador até a finalização da avaliação. O uso exclusivo deste programa, dentro do sistema de prova, bloqueia a visualização de todas as janelas ativas e a possibilidade de prints ou gravação de tela, cópias ou colagem de textos, minimização ou trocas de tela.

**12.5.** Durante a realização da Prova será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento On-line, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.

**12.6.** Durante a realização da Prova será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento on-line, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.

**12.7.** Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:

- a) Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
- b) Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
- c) Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
- d) Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou nevoa.
- e) O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. **Não é Permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.**

**12.8.** Durante a Prova On-line será permitido ao candidato o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente e sem cor, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.

**12.9.** Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova On-line na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

**12.10.** É terminantemente proibido durante a Prova On-line o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, bip, ou relógios digitais com visor de led, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares), ou a utilização de outro computador, ou celular, ou tablet, durante à realização da prova, em segunda tela.

**12.11.** No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como familiares, amigos, crianças, bem como animais.

**12.12.** Durante a Prova On-line será permitido o uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que poderá ser exposta, a pedido, durante a Prova.

**12.13.** Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível, preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los, liberando a visualização completa de sua face.

**12.14.** Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do

candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo.

**12.15.** Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato acesse a plataforma On-line AVA, atendendo aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos previstos no item 11.1.

**12.16. A AIETEC e a UNIG ITAPERUNA não se responsabilizam:**

- a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
- b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.
- c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada do Programa SEB - Safe Exam (versão homologada 3.3.2) ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
- d. Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

### 13. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

**13.1. Será eliminado no Processo Seletivo Tradicional 2025.2 - VAGAS REMANESCENTES – Prova On-line, o candidato que:**

- a) Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers habilitados, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- c) Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;
- d) Não estiver direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante a prova, ou estiver olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua prova on-line.
- e) For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após a realização da prova, um registro visual que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c e d;
- f) Não apresentar foto de captura inicial e durante todo o tempo da realização da prova. Atenção: registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- g) For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;**
- h) Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova On-line;
- i) Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema;
- j) Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;

- k) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova on-line, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- l) Permanecer mais de 5 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;
- m) For surpreendido em comunicação com outras pessoas frente à câmera ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, máquina calculadora ou similar;
- n) Estiver portando/fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador durante à realização da prova, em segunda tela, ou estiver com outro equipamento/computador no mesmo ambiente.**
- o) Estiver utilizando o aparelho celular como webcam;
- p) Obter nota zero na Prova de Redação e/ou obter nota zero no conjunto/somatório de pontos na Prova Objetiva;**
- q) Obter rendimento inferior a 3(três) pontos na Prova de Redação e/ou rendimento inferior a 5 (cinco) pontos no total da Prova Objetiva;**
- r) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
- s) For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;
- t) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
- u) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção;
- v) Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.

**13.2.** A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização delas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.

**13.3.** ATENÇÃO: A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, **determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 13.1, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.**

**13.4.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.

**13.5.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.

**13.6.** A IES eximir-se das despesas com operadora de internet, ou telefonia, deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo, mesmo que na modalidade on-line.

---

#### **14. SOBRE NOTAS, PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS –PROVAS ON-LINE.**

---

**14.1. Será atribuída nota ZERO à Redação que:**

- a) Se afastar do tema proposto;
- b) For apresentada sob forma de verso;
- c) Estiver identificada ou com simbologias;
- d) For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”);
- e) Se constituir em texto plagiado ou comum a outros candidatos, total ou parcialmente.

**14.2.** A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme item 13.1 deste Edital.

**14.3.** O processamento dos Resultados do PS adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.

**14.4. Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:**

- a) Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
- b) Cálculo das notas ponderadas (sendo peso 2.0 para a Prova de Redação e peso 4.0 para a Prova Objetiva).
- c) Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores ponderados obtidos pelo somatório da Nota de Redação e da Nota da Prova Objetiva).

**14.5.** Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.

**14.6.** O candidato classificado dentro do número de vagas, constante neste Edital, será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.

**14.7.** A divulgação de Resultados / Situação final dos candidatos ocorrerá 24 horas, após a data de realização da Prova, às 17h, sob a responsabilidade da IES. O resultado das provas realizadas às sextas serão divulgadas às segundas.

**14.8.** Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de aprovados divulgados pela Instituição.

---

#### **15. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

---

**15.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente PS;

**15.2.** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
- b) Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;
- c) Maior nota na prova de Redação;
- d) Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
- e) Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
- f) Maior nota nas provas de Ciências Humanas;
- g) Maior idade.

---

#### **16. DA MATRÍCULA**

---

**16.1.** As matrículas para todos os candidatos classificados para o curso de Medicina do CAMPUS V – ITAPERUNA é efetuada na Br 356 km – Cidade Nova, Itaperuna/RJ.

**16.2.** DATAS DA MATRÍCULA – CAMPUS V – ITAPERUNA - De 16 de julho a 10 de agosto, de Segunda a sexta, das 9 às 19h.

**16.3.** Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Central de Atendimento da UNIG,

o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);
- b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
- c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
- d) Título de eleitor (cópia);
- e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
- h) 1 retrato 3x4 (recente);
- i) Comprovante de residência (cópia);
- j) CPF (cópia).

**16.4.** Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração, devendo o próprio comparecer no ato da matrícula.

## **17. DO VALOR DO CURSO**

**17.1.** O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 2º semestre letivo de 2025 é de R\$ 67.914,00 (sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais), devendo ser pago, a parcela de matrícula de R\$ 11.319,00 (onze mil trezentos e dezenove reais). E o restante em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da UNIG.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo 2025.2 – Agendado - Modalidade On-line UNIG ITAPERUNA** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

**18.2.** A UNIG, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.

**18.3.** Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aprofundamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.

**18.4.** Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**18.5.** A documentação referente ao PS será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

**18.6.** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da COMSE/UNIG, no que couber.

**Prof. Marcelo Rosa**  
**Presidente da COMSE**

## **ANEXO I**

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### **A) LINGUAGENS**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) **LEITURA E RECURSOS LINGUÍSTICOS** – Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos; Classes de Palavras e suas flexões nominais e verbais; Palavras de relação Inter vocabular e Inter oracional; Sintaxe de Concordância, de Regência e de Colocação; Crase; Frase, Oração e Período; Frase verbal e nominal; Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas; Processo de coordenação: seu paralelismo de construção; Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência; Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas); Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia; Figuras de linguagem; Níveis de linguagem e funções de linguagem; Formas de discurso; Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos; Formatação de Palavras: processos, Ortografia. Acentuação Gráfica.
- 2) **LITERATURA BRASILEIRA** – Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literários: Barroco; arcadismo/Neoclassicismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo/ Parnasianismo; Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincrético); Modernismo e tendências atuais.
- 3) **REDAÇÃO** – Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

##### **LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

#### **B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO**

- 1) **LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS** – Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bi condicional; Implicação e equivalência; Quantificadores; Negação de proposições quantificadas; Relação de pertinência e inclusão; Propriedades; Operações entre conjuntos; Propriedades; Noções de argumentos lógicos; Análise da validade de argumentos através do diagrama de Venn.
- 2) **CONJUNTOS NUMÉRICOS** – O conjunto dos números reais e seus subconjuntos; Operações no conjunto dos números reais; Propriedades; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 3) **POLINÔMIOS** – Polinômios: Operações e propriedades; Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio.
- 4) **FUNÇÕES** – O Plano Cartesiano; Relações; Funções; Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico; Crescimento e decréscimo; Composição de funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; Propriedades; as funções trigonométricas; Relação entre as funções trigonométricas; Fórmulas trigonométricas; Gráficos de funções; Equações e inequações; Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência; Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- 5) **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES**– Matrizes: operações e propriedades; Tipos de matrizes; A inversa de uma matriz; determinante de uma matriz; Propriedades; Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas.
- 6) **ANÁLISE COMBINATÓRIA** – O principal fundamental da contagem; Arranjos, combinações e permutações simples; O Binômio de Newton.
- 7) **NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** – Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos; Noções de probabilidade de dados e tabelas; Distribuição de frequências; Interpretação de gráficos estatísticos; Medidas de posição e medidas de dispersão.
- 8) **TRIGONOMETRIA** – Arcos e Ângulos; Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência; Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno.
- 9) **GEOMETRIA** – Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígono regulares; Circunferência; Perímetro e áreas de figuras planas; Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo; Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; Área e volume; Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; Estudo da reta e da circunferência.

**C) CIÊNCIAS HUMANAS**

- 1) ESPAÇO DA NATUREZA – Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas; Linguagens instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas; Fusos horários; Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço; Formas e estrutura de relevo terrestre; A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações; Fatores e elementos do clima; Tipos de clima; O clima no Brasil; Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo; Os solos no Brasil; Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço; O uso da água e seus problemas; As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades; Os ecossistemas brasileiros; O meio ambiente: exploração, conservação e preservação; Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável.
- 2) ESPAÇO DA PRODUÇÃO – As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico -- informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas; A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias; O processo de industrialização brasileira; A divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho; Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil; A política energética brasileira; O comércio Internacional e a OMC; O comércio brasileiro e seus problemas; População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas, os movimentos migratórios e suas consequências; O processo de urbanização no mundo e no Brasil: rede urbana, hierarquia urbana; Metropolização: causas e problemas; Áreas metropolitanas brasileiras; O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro; A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: as macrorregiões.
- 3) O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI – Ideologia burguesa; Críticas ao Capitalismo; Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática; Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades; O quadro político-social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do império e a instalação da República; A Primeira República Brasileira: centralização x descentralização; A sociedade e a economia; As religiões; A Semana de Arte Moderna; A Revolução de 1930; A formação do operário no Brasil; Conflitos e negociações regionais; Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético; O período entre guerras; Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo; A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria; A descolonização da África e da Ásia; A montagem do neoimperialismo; A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria; O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, político, econômicos e culturais; O movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; Abertura política e a transição democrática; Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais.
- 4) O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO – O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real; As áreas de conflito étnico-religiosas e nacionalistas; Os sistemas socioeconômicos; A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência; Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana; Blocos políticos e econômicos no mundo da globalização; A situação dos excluídos; O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental; Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas; Favelização, desemprego e crise social; Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

**D) CIÊNCIAS DA NATUREZA**

- 1) EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS – Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.
- 2) PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA – Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.
- 3) O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE – A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.
- 4) A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO – Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; as estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas.
- 5) SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA – As epidemias e as endemias no Brasil; A “revolta da natureza”: doenças emergentes e re emergentes; Saúde coletiva.
- 6) GRANDEZAS FÍSICAS – Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.
- 7) MECÂNICA – Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluidos: Hidrostática e Hidrodinâmica.
- 8) TERMODINÂMICA – Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia;

experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.

9) **ÓPTICA GEOMÉTRICA** – Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.

10) **ONDAS** – Fenômenos ondulatórios.

11) **ELETROMAGNETISMO** – Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.

12) **ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA**. Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a Teoria de Lewis; Alotropia; Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.

13) **TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** – Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilha e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

14) **ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA** – Desenvolvimento científico e ecológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.